



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.791, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 234.116,53 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.340 de 17 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 234.116,53 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.8 – Fundo Municipal de Saúde

449052.80.05 – 10.301.0018-1.021 – Equipamento e Material Permanente Conv.....R\$ 231.530,00

339032.12.02 – 10.303.0021-2.016 – Material Distribuição Gratuita Dose Certa....R\$ 2.586,53

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 234.116,53

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial criado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, da seguinte situação:

- a) Conta corrente 62.4020-0 Caixa Econômica Federal Conv., no valor R\$ 231.530,00;
- b) Corrente corrente 5.739-8 Banco do Brasil – PAB Estadual, no valor R\$ 2.586,53.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de fevereiro de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de
Orçamento, Finanças e Contabilidade



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria